



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
“A CASA DA CIDADANIA”



DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº 12.527/2011, declaramos que até a presente data, não houve nenhuma adesão à Ata de Registro de Preço.

Pacaraima, 25 de maio de 2025.


VEREADOR FRANCISCO SOUSA MELO
Presidente – CMP